



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

Aquisição de Cadeiras de Roda e de Banho

I - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> <i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira</i>			
<i>CNPJ</i> <i>47.007.471/0001-95</i>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <i>94.30-8-00 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais</i>			
<i>Endereço</i> <i>Rua Osório Alves, 107</i>			
<i>Cidade</i> <i>Porto Ferreira</i>			<i>UF</i> <i>SP</i>
<i>CEP</i> <i>13.662-078</i>	<i>DDD/Telefone</i> <i>19 3581 2526</i>		<i>E-mail</i> <i>apaepuertoferreira@hotmail.com</i>
<i>Banco</i> <i>001</i>	<i>Agência</i> <i>3062-7</i>	<i>Conta Corrente</i> <i>36.885-7</i>	<i>Praça de Pagamento</i> <i>Porto Ferreira</i>

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> <i>Rodrigo Gonçalves Pimenta</i>		
<i>CPF</i> <i>278.855.668-38</i>	<i>RG</i> <i>29.368.413-3</i>	<i>Órgão Expedidor</i> <i>SSP SP</i>
<i>Cargo</i> <i>Presidente</i>		<i>Data de Nascimento</i> <i>31/01/1979</i>
<i>Endereço</i> <i>Joaquim Marques Castelhana, 300</i>		
<i>E-mail Institucional</i> <i>apaepf@linkway.com.br</i>		
<i>E-mail Pessoal</i> <i>finopimenta@gmail.com</i>		



II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem por objetivo, requerer a Emenda Parlamentar em tela, para a aquisição de Cadeiras de Rodas (Padrão e de Banho)

III - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Aquisição Materiais Permanentes

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal (instalação)		
Materiais	100%	10.000,00
Custos Gerais		
Custos Indiretos		
Total Mês		10.000,00

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho visa a aquisição de Cadeiras de Rodas (Padrão e de Banho).

Quant.	Descrição
Até 02	Cadeira de Banho (120Kg)
Até 02	Cadeira de Rodas Padrão (120Kg)

a) Objetivo

Garantir à Pessoa com Deficiência, que faz uso esporádico e/ou permanente da Cadeira de Rodas Padrão, maior independência e mobilidade dentro da Instituição, auxiliando na realização de atividades funcionais básicas.

Proporcionar à Pessoa com Deficiência, que faz uso esporádico e/ou permanente da Cadeira de Rodas, um equipamento de apoio seguro e eficiente, no momento da higiene diária, que pode ser realizada de forma independente ou com o auxílio do cuidador/monitor/profissional de apoio.

b) Justificativa

Dando continuidade a serie de Melhorias a finalidade deste plano é:

- ✓ Aumento da mobilidade da Pessoa com Deficiência dentro da Instituição, com independência;
- ✓ Facilitar a locomoção entre um ambiente e outro, da Pessoa com Deficiência, nos casos de urgência/emergência dentro da Instituição;
- ✓ Garantir a continuidade do atendimento à Pessoa com Deficiência, dentro da Instituição, no caso de quebra da Cadeira de Rodas;
- ✓ Prover à Pessoa com Deficiência, através do uso da Cadeira de Banho, um equipamento de apoio seguro e eficiente, no momento da higiene diária;
- ✓ Possibilitar para o indivíduo e/ou profissional de apoio, destreza para a realização da higiene diária;



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

c) Metas a Serem Atingidas

Referente as metas quantitativas e qualitativas, conforme descrito na identificação do objeto, buscamos como meta final, oferecer melhor conforto e segurança aos usuários e profissionais, proporcionando assim um melhor aproveitamento e buscando melhores resultados no processo de habilitação e reabilitação.

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Aprovação do Projeto	dezembro/2023
2	Recebimentos do Recurso	Dezembro/2023
3	Pesquisa de Cotação de Preços	Janeiro/2024
4	Aquisição dos aparelhos	Janeiro a junho/2024
5	Instalação dos aparelhos	Janeiro a julho/2024
6	Prestação de Contas	Julho/2024

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Parcela única	10.000,00
TOTAL		10.000,00

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: **janeiro/2024**
- Final: **julho/2024**

VII - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta em conta corrente específica.

VIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, além de extratos e relatórios de Execução financeira



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 04 de dezembro de 2023

Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE

X - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Aprovado

Porto Ferreira, / /2023.

Secretária(o)

XII - APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE:

Aprovado

Porto Ferreira, / /2023.

Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B635-0C29-BD67-2F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 19/12/2023 16:39:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 19/12/2023 19:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B635-0C29-BD67-2F0D>